

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0015468/2024-38

## PORTARIA Nº 3529/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, II, § 9°, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

**CONSIDERANDO** o requerimento via GED sob o nº 20.27.0248.0008397/2024-65, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Francisco José de Oliveira de Góis, no qual solicita o direito ao 5º quinquênio de licença-prêmio, correspondente ao período de 10/09/2019 a 09/09/2024, de serviço público ininterrupto;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Promotor de Justiça Francisco José de Oliveira Góis, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 5º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 10/09/2019 a 09/09/2024, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 14/94.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior Procurador-Geral de Justiça

Documento emitido por Andre dos Santos Souza em 10/12/2024 12:02.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0015468/2024-38

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em 10/12/2024 08:19:21, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0015468/2024-38.